



✓ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025** – Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da reunião ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Ingrido Roicci Trevisan Gabriel, Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede e Luiza Laureano Pardo. Justificaram a ausência as conselheiras: Maria José de Azevedo, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Valéria Rosendo Alves, Ketilin Aparecida de Moraes, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Aline dos Santos Rodrigues e Elizabeth Alves de Lucena. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a vice presidente fez a leitura da ata da reunião ordinária de agosto, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“A alfabetização é mais, muito mais, do que ler e escrever. É a habilidade de ler o mundo”*. A frase suscitou reflexões dos conselheiros sobre a situação dos analfabetos funcionais, pessoas que mesmo sabendo ler e escrever, tem dificuldades acentuadas na interpretação de textos e nas operações matemáticas. A conselheira Martha destacou que essa situação de analfabetos funcionais está presente no Ensino Médio e até no Ensino Superior. Dando continuidade, a presidente apresentou o **expediente do dia** informando: 1) **Ofícios emitidos**, conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **60/CME/2024** informa ao secretário de educação sobre a visita de acompanhamento às escolas da EJA I e II; **61/CME/2024** encaminha ao secretário de educação minuta de Lei sobre Educação Integral em Tempo Integral; **62/CME/2024** solicita à prefeita para que o CME participe da construção da Proposta Orçamentária 2025- LOA (reitera ofício nº 50/CME/2024); **63/CME/2024** solicita à prefeita informações sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (reitera ofício nº 51/CME/2024); **64/CME/2024** informa ao secretário de educação visita de acompanhamento a construção de escolas nos bairros Guamirim e Panorama; **65/CME/2024** solicita ao secretário de educação informações sobre a reforma EMEI Profª Lourdes Araujo Juliano de Almeida (reitera ofício nº 48/CME/2024); **66/CME/2024** encaminha ao secretário de educação resposta ao ofício nº 604/SME/2024 referente ao cumprimento da meta 11 do Plano Municipal de Educação; **67/CME/2024** encaminha ao secretário de educação manifestação do colegiado sobre o teor de ofício nº 628/2024/SME referente ao contrato celebrado com o Sistema SESI; **68/CME/2024** solicita ao secretário de educação informações sobre o planejamento das ações frente aos resultados do último IDEB (2021) encaminhado no ofício nº 647/SME/2024; **69/CME/2024** solicita à prefeita informações sobre o Projeto Cantando e Contando (aquisição de malas e mochilas literárias); **70/CME/2024** solicita ao secretário de educação providências sobre as condições de funcionamento da EMEIPI Hercília de Godoy Araujo. 2) **Ofícios/Documentos recebidos**: A presidente realizou a leitura dos Ofícios: **Ofícios**

encaminhados pelos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino referente a prestação de serviços da empresa Milclean Comércio e Serviços Ltda. A vice-presidente apresentou o levantamento de dados coletados nos ofícios encaminhados pelas escolas/conselho de escolas da rede municipal de ensino. Destacou que 23 (vinte e três) escolas/conselhos responderam as informações solicitadas pela CME, ou seja, um número significativo de escolas, pois apenas 5 (cinco) escolas/conselhos não responderam. O colegiado observou que há divergência nas informações das escolas, porém a maioria aponta que não tem recebido todos os materiais contemplados no termo de referência, além de que a quantidade e a qualidade de alguns produtos são insatisfatórios e que a quantidade de funcionários é insuficiente para os serviços de limpeza das escolas. O colegiado constatou que esses dados estão em desacordo com as informações enviadas pela secretaria de educação, por meio do ofício 317/SME/2024 no qual o secretário de educação informou que não há reclamações da quantidade de materiais fornecidos e nem de sua qualidade, destacando que os relatórios mensais de avaliação de serviços, emitidos pelas escolas, não apresentavam registros de falta de materiais de limpeza constantes do Termo de Referência. A presidente destacou que várias escolas manifestaram desconhecer o Termo de Referência, tanto que ela enviou cópia para todas escolas, por e-mail, para auxiliar na elaboração do relatório. Os conselheiros deliberaram por encaminhar ofício ao secretário de educação manifestando esse desencontro de informações, bem como os dados levantados das escolas para as providências cabíveis no saneamento dessa situação; **702/SME/2024**- resposta ao Ofício nº 58/CME/2024- referente a regularização de professor eventual na rede municipal de ensino. Após a leitura do ofício pela presidente, o colegiado manifestou que a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Educação está confusa quando relaciona o contrato temporário com a forma de contratação do professor eventual, além de mencionar que há amparo legal para contratações de eventuais, porém diz que será considerada a sugestão do colegiado para emissão de lei regulamentando o serviço autônomo de professor eventual na rede municipal de ensino. Ressaltou que também está confusa as informações sobre o chamamento dos aprovados no concurso público. Os conselheiros, mediante o não entendimento claro dessas informações, deliberaram por solicitar, por meio de ofício, a presença do secretário de educação na próxima reunião ordinária do colegiado para os devidos esclarecimentos. A Conselheira Maria da Conceição perguntou o porquê não houve o chamamento do concurso que ocorreu no corrente ano, no mês de abril, o qual já foi homologado em junho, ou seja, com prazo anterior as restrições da justiça eleitoral. A conselheira Roseli esclareceu que não daria tempo para efetivação da contratação devido aos trâmites de chamamento, apresentação de documentos, parecer médico, entre outros. A conselheira Luiza mencionou também a situação dos professores eventuais que estão na regência de classes por um longo período, destacando as dificuldades para a elaboração do planejamento e participação nas formações. Salientou que há um limite de 150 horas/mês para a atuação desses profissionais e que essa situação reincide na falta do pagamento das horas excedentes a 150h ou troca de professores por alguns dias, o que é extremamente prejudicial ao trabalho pedagógico. A conselheira Ingrid disse que a legislação prevê essa limitação de 150 horas/mês para o trabalho de professor eventual. A presidente destacou que foi criado o cargo no Quadro do Magistério



de professor substituto para suprir as ausências dos professores titulares. Disse que esse cargo possivelmente minimizará a necessidade de professor eventual. Reiterou a necessidade de resolver a situação de desvio de função, de professor eventual substituindo ADI e AVE, fato esse apontado pelo Ministério Público em inquérito civil de número 14.1220.0000567/2018, porém ainda não regularizado. A conselheira Ingrid destacou que o chamamento de concurso Público de ADI e AVE tem melhorado essa situação. Os conselheiros manifestaram pelo acompanhamento efetivo da regularização dessa situação e no início do ano de 2025, caso não haja o chamamento desses profissionais, reencaminhar a notícia dessa situação ao Ministério Público. **714/SME/2024**, resposta ao Ofício nº 59/CME/2024, sobre a utilização do prédio denominado Profª Dulcineia Gaioso Firmiano e apresentação do relatório de visita. Após a leitura da presidente, o colegiado manifestou que as informações são referentes ao segundo semestre do ano letivo em curso, ou seja, que a utilização do prédio é temporária, sendo que ainda não foi dada informação sobre sua utilização definitiva desse local. O colegiado deliberou por retomar esse assunto com o secretário de educação na próxima reunião ordinária do colegiado. **763/SME/2024**, resposta ao Ofício nº 63/CME/2024, referente a Política Pública voltada a 1ª Infância. O secretário de educação, por meio do Departamento Pedagógico, informou que as reuniões da comissão para elaboração do Plano da Primeira Infância serão retomadas, pois houve alteração de membros. Mencionou no documento que houve orientação às escolas para elaborar ações diferenciadas para promover a conscientização sobre os cuidados nessa faixa etária. O colegiado salientou a importância do acompanhamento a elaboração do Plano da Primeira Infância, bem como de sua efetivação, colocando essa ação no radar do Colegiado. **Ordem do dia: Item 1) Termo de Compromisso por uma Educação de Qualidade.** A Comissão socializou as visitas realizadas com os candidatos, destacando que todos os candidatos aceitaram prontamente o convite e receberam muito bem a representatividade do Conselho. A conselheira Martha destacou que foi entregue aos candidatos o documento “3 objetivos e 10 prioridades para a Educação Municipal: contribuições para as candidaturas nas eleições de 2024” e que também foi dialogado sobre os 24 compromissos. A presidente ressaltou que foi dada publicidade a essa ação nas redes sociais do Conselho solicitando à todos os conselheiros para seguirem essas páginas, curtindo e compartilhando as publicações, pois o Conselho necessita mobilizar a sociedade, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade. **Item 2) Recursos da Educação-** acompanhamento do CME. A presidente informou que, até a presente data, a administração municipal não encaminhou as informações solicitadas por meio do ofício nº 4/CME/2024, datado de 27 de fevereiro de 2024 e reiterado pelo ofício nº 33/CME/2024 datado de 23 de abril de 2024. Destacou que a falta dessas informações não tem permitido que o colegiado exerça sua competência prevista nos incisos XI e XVI do art. 4º da Lei Municipal nº 5259/2014. O colegiado manifestou que desde que o colegiado assumiu a administração esses documentos não são encaminhados e que já estamos no final do ano e as informações não foram apresentadas, assim como não houve resposta a solicitação do colegiado para participação na elaboração da LDB 2025. Essa situação de falta de documentos e não repostas ao solicitado tem prejudicado o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, encaminhar

nhar esse fato ao Ministério Público para providências cabíveis. **Item 3) Visitas de Acompanhamento do Conselho:** A presidente do conselho solicitou que aos representantes da Comissões de Visitas fizessem suas considerações sobre as visitas, embora os relatórios de acompanhamento já tivessem sido compartilhado antecipadamente no grupo de watshapp para acompanhamento de todos conselheiros. A conselheira Marizilda informou sobre: 1) Construção de creche no Bairro do Guamirim: Salientou que da última visita, realizada, em 1/4/2024, houve pouco avanço na finalização da obra, porém, conforme informações do responsável da prefeitura, a nova data prevista para entrega da obra é início de outubro. Reiterou que após a entrega da obra pela empresa haverá necessidade de realizar adequações no prédio para o atendimento com segurança às crianças. 2) Construção de escola no Bairro Panorama: Informou que, no seu entendimento, a obra continua em fase inicial, ou seja alicerce e parede, porém, conforme informações do responsável da prefeitura, a nova data prevista para entrega da obra é outubro. Destacou que é necessário que o colegiado continue acompanhando a evolução da obra, bem como o início de atendimento aos alunos. O colegiado deliberou pelo envio de ofício ao secretário de educação solicitando informações sobre o início do funcionamento dessas escolas em 2025 e das medidas que estão sendo adotadas para a aquisição de recursos materiais e humanos. 3) EJA I e II EMEF Dr. Antonio Pereira Bueno e EMEF Edmir Viana de Moura: A conselheira Laureane destacou que a Comissão ficou preocupada com a situação da classe da EJA I multisseriada atendendo os quatro termos e as situações de ordem administrativas e pedagógicas da EMEF Edmir Viana Moura que precisam ser sanadas, urgentemente, no atendimento da EJA II. Informou que, mediante aos fatos observados nessa visita, a Comissão reuniu-se com o secretário de educação para o planejamento de políticas públicas voltadas a EJA no Município. Fez a leitura da ata dessa reunião, na qual o secretário informou que estava ciente das informações sobre a EJA e que a equipe da SME estava tomando as providências para o saneamento das situações apontadas. A presidente informou que ficou acordado com o secretário de educação, como uma das primeiras medidas, que a secretária adjunta realizaria, ainda no mês de setembro/2024, os encaminhamentos para formação continuada aos profissionais da EMEF Edmir Viana de Moura na elaboração de um Currículo específico para a EJA II e também o início de um Projeto de Alfabetização desenvolvido por um pedagogo para EJA I e II. A conselheira Marizilda esclareceu que conforme informação da SME as atividades do projeto intitulado mais aprendizagem, foco na alfabetização da na EJA II, iniciar-se-ão a partir do dia 25 de setembro de 2024, numa abordagem interdisciplinar com estratégia formativa de agrupamentos produtivos. A presidente ressaltou a necessidade de, antes de iniciar esse Projeto de Alfabetização, de compartilhar e escutar a equipe escolar/alunos para melhor alinhamento das ações, despertando o sentimento de pertencimento da comunidade escolar. A conselheira Roseli ressaltou a importância da integração com os professores para que essa ação se realize de maneira interdisciplinar e também alinhada com a Diretoria de Ensino. A Conselheira Luiza salientou que no Ensino Fundamental II também há alunos com grande defasagem na alfabetização, relatando que fica muito difícil para os professores realizarem um trabalho intencional em classes numerosas, atendendo alunos com acentuada defasagem na alfabetização e com deficiência, principalmente TEA. Salientou a importância dessa

ação se estender para o Ensino Fundamental II. A presidente destacou também sobre a necessidade de investir fortemente em ações pedagógicas no Ensino Fundamental I, principalmente nos 1º e 2º anos garantindo a alfabetização na idade certa. A conselheira Luiza mencionou a importância do investimento na formação de professores considerando as necessidades e o contexto da escola. Perguntou como fica a situação do Plano Municipal de Educação, visto que não foi cumprida nenhuma meta e estratégias relativas a EJA. A presidente destacou que essas metas e estratégias, provavelmente, serão reavaliadas e incluídas na reestruturação no próximo Plano. Mencionou a importância do papel ativo da sociedade no acompanhamento e cobranças, junto a administração municipal, para a efetivação das metas/ ações. Destacou que as dificuldades no funcionamento do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, prejudicou, no seu entendimento, a sua efetivação. A conselheira Roseli indagou se não há nenhuma penalidade à Administração Municipal por não ter cumprido as metas do Plano Municipal de Educação. A presidente respondeu que desconhece as penalidades, porém ressaltou que tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Contas tem feito esse acompanhamento, bem como o governo federal por meio Plano de Ações Articuladas - PAR. A conselheira Marizilda complementou dizendo que não tem informações quanto a formação para a elaboração do Currículo da EJA II. Destacou a importância da continuidade do acompanhamento do Conselho ao atendimento da EJA, solicitando que seja incluída na pauta da próxima reunião esse assunto para tratar com o secretário de educação, o que foi aprovado por todos. **Item 4) Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil.** A presidente realizou a leitura do Capítulo III, da Deliberação nº 01/2017, que trata da autorização de funcionamento das escolas de educação infantil públicas e privadas, destacou que o art. 61 prevê o prazo de 1 ano a contar da data da aprovação da deliberação para que as escolas de educação infantil, mantidas pelo poder público, que já estavam ativas regularizasse a Autorização de Funcionamento junto a Secretaria Municipal de Educação. Propôs ao colegiado encaminhar ofício ao secretário de educação solicitando informações sobre a Autorização de Funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, o que foi aprovado por todos. **Assuntos Urgentes do Interesse do Conselho:** Fórum de Eleição para as vacâncias do colegiado A presidente informou a necessidade de realizar Fórum de Eleição para suprir as vacâncias das representatividades de alunos da rede municipal e de alunos da rede estadual. O colegiado deliberou para que o Fórum aconteça na próxima reunião do Colegiado, dia 10 de outubro de 2024. A conselheira Marizilda destacou a importância da realização do Fórum o mais breve possível, pois após a visita do Conselho à EJA, os alunos ficaram motivados a participar do CME. Eleição da presidência do CME A presidente, conforme combinado na reunião do mês de agosto, abriu o espaço para a eleição da presidência do Conselho. A vice-presidente também solicitou o seu desligamento por motivos familiares. Os conselheiros presentes manifestaram que não tem interesse em assumir a presidência e a vice presidência do Conselho. Mediante essa situação a conselheira Laureane disse que continuaria como presidente até a reunião ordinária do mês de outubro quando será realizada nova eleição. **Comunicações do Presidente-** A vice presidente apresentou as redes sociais do Conselho, bem como a página do Conselho no site da Prefeitura, mostrando as publica-

ções já realizadas e os documentos já publicados no site. Os conselheiros elogiaram esse trabalho. A presidente informou que o acompanhamento as publicações no site tem sido realizado pela conselheira Martha e do site pela conselheira Ana Paula. Destacou a necessidade de publicar a divulgação das Matrículas Antecipadas para 2025. A conselheira Ingrid se prontificou a fazer a arte para essa publicação. A vice presidente Ana Paula reiterou aos conselheiros a importância de divulgar as redes sociais e a página do Conselho aos seus pares. A conselheira destacou a baixa frequência de alguns conselheiros às reuniões do colegiado. O colegiado deliberou para que a presidente contate o presidente da Câmara e da APAE para dialogar sobre a participação dessas representatividades. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 12 de setembro de 2024

Laureane Maria Moreira Costansi

Laureane

Ana Paula da Cruz Ribeiro

Ana Paula

Marizilda Bertti Guimarães Martins

Marizilda

Ingrid Roicci Trevisan Gabriel

Ingrid R. T. Gabriel

Maria Conceição Barbosa Monteiro

Barbosa Monteiro

Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim

Roseli Nogueira da Silva Mendes

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede

Martha

Luiza Laureano Pardo

Luiza



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025

Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

Lista de Presença Reunião Ordinária 12/09/2024

SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURAS
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular – Sueli Aparecida de Andrade Pereira	falta Ingrid R.
	Suplente – Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	
Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Direitos Humanos		
Representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino.	Titular - Laureane Maria Moreira Costansi	substituída justific
	Suplente – Ketilin Aparecida de Moraes	
Representante de pais de alunos da rede municipal, membro de Conselho de Escola.	Titular – Suelen Veronessi da Silva Cortes	justific
	Suplente - Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim	
Representante de pais de alunos da rede estadual, membro do Conselho de Escola.	Titular – Walquiria Lopes Toseto	falta justific
	Suplente- Elizabeth Alves de Lucena	
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Municipal.	Titular - NÃO INDICADO	
	Suplente NÃO INDICADO	
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Estadual.	Titular - NÃO INDICADO	
	Suplente - NÃO INDICADO	
Representante dos Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino	Titular- Aline dos Santos Rodrigues	justific
	Suplente - Úrsula Elisabete Leal Abreu	
Representante dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Titular- Maria Conceição Barbosa Monteiro	falta ap
	Suplente – Valéria Rosendo Alves	
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular – Roseli Nogueira da Silva Mendes	justific
	Suplente – Maria José de Azevedo	
Representante dos Professores das escolas particulares de ensino	Titular – Ana Paula da Cruz Ribeiro	falta falta
	Suplente – Amélia Viviane Satyro de Medeiros	
Representante da Diretoria de Ensino	Titular – Regiane Aparecida Florêncio Godoy	falta
	Suplente – NÃO INDICADO	
Representante da APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	Titular – Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede	falta
	Suplente – Luiza Laureano Pardo	
Representante de instituição de educação especial	Titular – Marli Oliveira Garcia Lopes	falta
	Suplente – Odair José da Silva	
Representante da Câmara Municipal	Titular – Lani Bruna Garcia dos Santos	falta
	Suplente – Luciana Dias de Camargo	
Representante dos professores aposentados.	Titular - Marizilda Bertti Guimarães Martins	falta
	Suplente - Claudia Valéria Rezende dos Santos	
VISITANTES		